



LIDO NA SESSÃO DO DIA
09 DEZ 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

38115

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao CORONEL DELNER FREIRE - Gerente da folha de pagamento do Estado de Rondônia, cópia na integra da relação dos nomes servidores que tem processos Administrativos com pedidos indeferidos sobre: Abono Permanência, Pecúnia e Quinquênio, e a relação dos emergenciais demitidos com as verbas rescisórias ainda a perceber, com data de entrada e saída dos pedidos.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição e do Regimento Interno no artigo 179, inc. III, à solicitação ao **CORONEL DELNER FREIRE** – Gerente da folha de pagamento do Estado de Rondônia, cópia na integra da relação dos servidores que tem processos administrativos com pedidos indeferidos: “, abono permanência, pecúnia e quinquênio”, e a relação dos emergenciais demitidos com as verbas rescisórias ainda a perceber, com data de entrada e saída dos pedidos.

Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2015.

Léo Moraes
Deputado Estadual – PTB

Justificativa

Nosso requerimento se justifica uma vez que chegou ao nosso conhecimento a informação de que houve aumento considerável no número de indeferimentos nas solicitações dos pedidos de servidores públicos desde a instalação do Comitê competente.

Assim, para fins de obter maiores informações acerca do assunto se faz necessário que nos seja encaminhado informações pormenorizadas e **cópia na integra da relação dos nomes servidores que tem processos Administrativos com pedidos indeferidos sobre: Abono Permanência, Pecúnia e Quinquênio, e a relação nominal dos servidores emergenciais demitidos e com as verbas rescisórias ainda a perceber, com data de entrada e saída dos pedidos.**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cap. 76.801-911-69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES		

Considerando que o poder fiscalizatório dos atos do Executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual, e requeiro as informações ora pleiteadas.

Assim, em respeito à fiscalização dos atos administração pública e acima de tudo pelo compromisso assumido com o povo de Rondônia é que solicito de meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

